
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 655/2023

SÚMULA: CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS QUE OCUPAM OS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E OFICIAL ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o aumento do salário base dos servidores públicos efetivos que ocupam os cargos de Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo e Oficial Administrativo do município de Santa Maria do Oeste, para o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, mês de outubro de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:4C0CD29B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2023. Edição 2886
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>